

Especificação Técnica para Aquisição de SmartPhone – Tecnologia 4G LTE– Código 47807

DC-SME - Setor de Medição

Rua 2, Quadra A-37, Edifício Eletra, Jardim Goiás

Tel./Fax: (62) 3243-2579

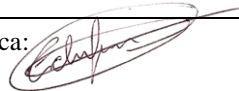
CEP 74805-180 - Goiânia - GO - Brasil

Home Page: <http://www.celg.com.br>

Histórico: Versão 01 – Atualização da descrição do objeto.

Elab: Ednaldo e Marco
Aurélio

Aprovação: Ednaldo Alves Flores

Rubrica: 

Vigência: 10/08/2017

SUMÁRIO

1. OBJETO	3
2. OBJETIVO	3
3. CÓDIGO CELG D DO MATERIAL	3
4. REQUISITOS ESPECIFICOS	3
4.1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO APARELHO SMARTPHONE.	3
4.1.1. Produto	3
4.1.2. Faixa de Temperatura	3
4.1.3. Características Construtivas e Funcionais.....	4
4.1.4. Acessórios:	4
4.1.5. Comunicação	4
4.1.6. Condições Gerais.....	5
5. REQUISITOS GERAIS	5
5.1. PROPOSTA TÉCNICA	5
5.2. MANUAIS E ACERVO TÉCNICO	5
5.3. HABILITAÇÃO DE PARTICIPANTES.....	6
5.4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:.....	6
5.6. MANUTENÇÃO E GARANTIA	6
5.7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	7
8. QUANTIDADE PREVISTA PARA AQUISIÇÃO	8
9. ELABORAÇÃO	8

1. OBJETO

Aquisição de aparelho Smartphone, Android 7.0 Nougaut, memória ram 2GB, armazenamento interno 32GB e suporte para cartão micro SD de até 128GB, Câmera frontal 5MP e Traseira 13MP, Serviços de localização GPS, AGPS, Glonass e Beidu, Bateria de 3.000mAH, tela 5.2 polegadas e Bluetooth versão 4.2.

2. OBJETIVO

O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição de Smartphone para comunicação de dados entre sistema Hemera (Mobile/MDM) e interface Bluetooth. Este fornecimento inclui aparelho Smartphone Android 7.0 Nougaut e seus acessórios, o suporte, a garantia e a manutenção.

3. CÓDIGO CELG D DO MATERIAL

Os SmartPhones aqui especificados estão classificados com o seguinte código: **47807**.

4. REQUISITOS ESPECIFICOS

4.1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO APARELHO SMARTPHONE.

4.1.1. Produto

Smartphone, Android 7.0 Nougaut, memória Ram 2GB, armazenamento interno 32GB e suporte para cartão micro SD de até 128GB, Câmera frontal 5MP e Traseira 13MP, Serviços de localização GPS, AGPS, Glonass e Beidu, Bateria de 3.000mAH, tela 5.2 polegadas e Bluetooth versão 4.2.

4.1.2. Faixa de Temperatura

Os equipamentos abrangidos por esta especificação devem ser adequados para operar com temperatura ambiente de 5°C até 40°C e umidade relativa de 10% até 95% sem condensação.

4.1.3. Características Construtivas e Funcionais

- a) Tela 5.2 polegadas, TFT IPS, Full HD, 1080p, 424 PPI, Corning gorilla glass 3;
- b) Proteção contra água - Nano-revestimento repelente a água;
- c) Cor Platinum
- d) Dimensões máximas: altura: 150.2 mm, largura: 74.0 mm, profundidade: 7.7 - 9.7mm (na câmera);
- e) Peso Máximo - 155g;
- f) Processador QUALCOMM® SNAPDRAGON 625 com CPU octa-core de 2.0 GHZ, GPU ADRENO 506 DE 650 MHZ
- g) Bateria - 3000 mAH.

4.1.4. Acessórios:

- a) O fornecedor deve incluir na proposta os componentes acessórios do aparelho, detalhando as características e o custo, devendo garantir o perfeito funcionamento dos mesmos, inclusive quando fabricados por terceiros.
- b) Carregador de bateria – auto range (120~240V);
- c) Cabo e carregador veicular, para recarregar bateria do SmartPhone durante o deslocamento entre as Unidades Consumidoras;
- d) Cabo de sincronização, fone de ouvido estéreo, carregador de parede, capa traseira e bateria;
- e) Manuais de instrução, de operação e de manutenção em português.
- f) Case para proteção contra quedas;
- g) Película de vidro com proteção contra arranhões e impactos;

4.1.5. Comunicação

- a) Bandas GSM/GPRS/EDGE (850, 900, 1800, 1900 MHZ), UMTS/HSPA+ (850, 900, 2100 MHZ), 4G LTE (B1, B3, B5, B7, B28) - (CAT 4);
- b) Conectividade: microusb, entrada de fone de ouvido de 3.5mm;
- c) Serviços de localização: GPS, AGPS, GLONASS, BEIDU;
- d) Tecnologia Bluetooth versão 4.2;
- e) WI-FI - 802.11 A/B/G/N (2.4 & 5 GHZ);

f) Devem estar devidamente homologados e certificados, conforme normas técnicas e homologações da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações); A comprovação do item anterior se dará mediante apresentação de cópia do Certificado de Homologação do respectivo equipamento proposto, bem como, constar no site da respectiva entidade/organismo competente reconhecido SFCH – SISTEMA DE GESTÃO DE CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Site: <http://sistemas.anatel.gov.br/sgch/Consulta/Homologacao/Tela.asp?SISQSm modulo=10199>.

4.1.6. Condições Gerais

O projeto, a matéria prima, a mão-de-obra, a fabricação e o acabamento devem incorporar, tanto quanto possível, os melhoramentos que a técnica moderna sugerir, mesmo quando não referidos nesta especificação; Quando mais de uma unidade for solicitada sob um mesmo item da encomenda, todas devem possuir o mesmo projeto e serem essencialmente iguais, com todas as suas peças correspondentes iguais e intercambiáveis.

5. REQUISITOS GERAIS

5.1. PROPOSTA TÉCNICA

A proposta técnica deve ser em língua portuguesa, conter de forma clara, todas as informações da especificação, condições comerciais do Sistema ofertado e garantia do mesmo. Devem ser fornecidas, junto com a proposta técnica, todas as informações que o proponente julgar pertinente ao escopo ora apresentado. A proposta técnica deve ser detalhada, por item, preço unitário, características técnicas, serviço, cronograma e apresentar relação de equipamentos/peças de reserva quando necessário.

5.2. MANUAIS E ACERVO TÉCNICO

Todo acervo técnico, manuais, catálogos e outros anexos à proposta devem ser fornecidos pelo proponente em língua portuguesa e, preferencialmente, em meio eletrônico.

5.3.HABILITAÇÃO DE PARTICIPANTES

- a) O fornecedor deve encaminhar a documentação técnica do equipamento supracitado, atendendo toda a característica deste termo de referência em até cinco dias úteis após o encerramento da sessão de disputa pública. A documentação deverá ser apresentado eletronicamente através do e-mail institucional: epregao@celg.com.br conforme prazo definido no edital;
- b) O fornecedor deve encaminhar 1 (uma) amostra, atendendo toda a especificação deste termo de referência juntamente com o projeto e sua documentação técnica;
- c) A CELG D reserva-se o direito de desconsiderar as propostas incompletas, que não atendam às disposições desta especificação, que não contenham as informações necessárias à perfeita identificação, dos acessórios e peças sobressalentes ou que não atendam aos requisitos específicos detalhados no Edital de Licitação;
- d) A amostra deverá ser apresentada em até cinco dias úteis após o encerramento da sessão de disputa pública no DC – Setor de Medição da CELG D, sito a Rua 02, S/N, Qd A-37, Jardim Goiás, Goiânia-GO, Edifício Eletra. O fornecedor que não cumprir esse prazo será automaticamente REPROVADO.

5.4.ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- a) O proponente deve detalhar na proposta os critérios adotados para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica para os produtos ofertados, tanto para cobertura de falhas de fabricação ocorridas no período de garantia, como para consertos de iniciativa da CELG D;
- b) O proponente deve garantir as devidas atualizações do firmware do equipamento durante o período de garantia.

5.5.MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

- 5.5.1.** Fornecedor deve prover serviços de suporte técnico e a manutenção corretiva e evolutiva do sistema no período de garantia da solução, porém discriminando o custo referente a este serviço para contratação futura.

5.6.MANUTENÇÃO E GARANTIA

- a) O fornecedor deve manter garantia total do correto funcionamento dos equipamentos por um período de 12 meses, contados a partir da data de entrega;
- b) O fornecedor deve garantir uma taxa de retorno por falha ou defeito menor do que 5 % no período da garantia, caso esta taxa seja superior, as garantias de todos os itens serão estendidas por um período igual há 12 meses;
- c) No decorrer do prazo da garantia o proponente se compromete a reparar todos os defeitos de fabricação que venham a ocorrer e, se necessário, substituir os equipamentos defeituosos. Caso a falha constatada seja oriunda de erro de projeto ou de produção, tal que comprometa todas as unidades do lote, o proponente deve substituí-las a qualquer momento, independentemente da ocorrência de defeito em cada uma delas e independentemente dos prazos de garantia;
- d) O proponente deve detalhar na proposta, os critérios adotados na prestação de serviços de manutenção e assistência técnica para os produtos ofertados, tanto para cobertura de falhas de fabricação ocorridas no período de garantia, como para consertos a ser contratados pela CELG D. Também deve disponibilizar lista de peças sobressalentes para conserto, dispondo-se ao fornecimento das mesmas quando solicitado;
- e) Mediante a devida comunicação da ocorrência do defeito ao fornecedor, a CELG D reserva-se o direito de optar pela permanência ou não, dos equipamentos ineficientes ou insatisfatórios em operação, até que possam ser retirados de serviço sem prejuízo para o Sistema e entregues ao fornecedor para os reparos definitivos;
- f) Ocorrerá a suspensão da contagem do período de garantia caso o fornecedor não atenda a solicitação de reparo de falhas dentro de 48 horas, após a notificação formal do fato. O retorno da contagem do período de garantia dar-se-á após o atendimento da solicitação;
- g) O frete, a manutenção, a correção, a substituição e outros valores adicionais serão de responsabilidade integral do fornecedor durante o período de garantia.

5.7.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Respeitar os critérios de sigilo aplicáveis aos dados, informações e regras de negócios envolvidos com a solução contratada;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CELG D atendendo de imediato as reclamações;

Indicar o telefone de contato para registro de solicitações de suporte técnico e informações ao setor competente da CELG D.

6. ENSAIOS E ACEITAÇÃO

- 6.1.Os equipamentos devem ser entregues no DC-SME – Setor de Medição sito à Rua 02, S/N, Qd A-37, Jardim Goiás, Goiânia-GO para ensaios e homologação;
- 6.2.Os referidos equipamentos devem ser entregues e armazenados em locais estabelecidos pelos colaboradores do DC-SME – Setor de Medição;
- 6.3.Todos os "hardwares" a serem fornecidos serão inspecionados e ensaiados;
- 6.4.A inspeção tem a finalidade de verificar as características construtivas, o perfeito estado de funcionamento e a total aderência às características técnicas aqui exigidas no que diz respeito às funcionalidades, compatibilidade, desempenho, segurança, disponibilidade e expansibilidade.
- 6.5.As inspeções e ensaios serão realizados nas dependências da contratante, simulando, as condições às quais os mesmos estarão submetidos no campo.
- 6.6.A contratante somente fornecerá o termo de aceitação mediante a realização dos testes de operação normal de todo o lote fornecido e quando os resultados dos ensaios e a inspeção forem considerados normais pelo inspetor da CELG D.

7. PRAZO DE ENTREGA

- 7.1.O proponente deve entregar os equipamentos em até 30 dias após a assinatura do contrato.

8. QUANTIDADE PREVISTA PARA AQUISIÇÃO

A quantidade para a aquisição será de 120 unidades e seus respectivos acessórios.

9. ELABORAÇÃO

Ednaldo Alves Flores
Matrícula 10093-6
DC – SME

Marco Aurélio Rezende Silva
Matrícula 11582-4
DC – SME

Aprovado por:

Ednaldo Alves Flores
Matrícula 10093-6
DC – SME

Mário Márcio Marques
Matrícula 06137-2
DC – DPMU

Leandro Chaves de Melo
Matrícula 10868-6
DC – SPCO